



PROGRAMA BOLSA EXCELÊNCIA IESB

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS – 2ª CHAMADA

O Conselho Universitário do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Edital do Programa Institucional de Bolsas Excelência IESB, torna público o presente Edital de Publicação de Resultados, listando os candidatos aprovados em **2ª Chamada** no Programa.

Os candidatos aprovados nesta **2ª Chamada** terão até o dia **18/08/2017 (sexta-feira)** para efetuar suas matrículas nas Centrais de Atendimento Acadêmica nos *Campi* do IESB, seguindo o disposto nos Editais de Processo Seletivo do Centro Universitário IESB. Após essa data, a Bolsa será concedida ao próximo candidato na ordem de classificação.

APROVADOS - PROGRAMA BOLSA EXCELÊNCIA - MAIS DE 700 PONTOS - 2ª CHAMADA - BOLSA INTEGRAL			
Classificação	Nome	Campus	Curso
21º	Andrea de Aquino Braga	Sul	Publicidade e Propaganda
22º	Luis Filipe Campos Cardoso	Sul	Ciência da Computação
23º	Víctor Pires Fernandes	Norte	Relações Internacionais

APROVADOS - PROGRAMA BOLSA EXCELÊNCIA - ENTRE 650 E 700 PONTOS - 2ª CHAMADA - BOLSA PARCIAL			
Classificação	Nome	Campus	Curso
41º	Keilane Lais Borges Rizza Martins	Oeste	Análise e Des. de Sistemas
42º	Wagner Araujo Fernandes	Sul	Jogos Digitais
43º	José Henrique Araújo de Oliveira	Norte	Direito
44º	Thaiane Teodoro de Oliveira	Norte	Direito
45º	Victor da Cunha Furquim Rangel de Almeida	EAD	Gestão Financeira
46º	Lorena Gonçalves Brasil	EAD	Engenharia Civil
47º	Paulo Henrique Sangaletti Cesar da Luz	Sul	Engenharia de Computação
48º	Jalil Saleh Ali Karajeh	Sul	Psicologia
49º	Fernanda Martins Paes Ribeiro	Sul	Publicidade e Propaganda
50º	Isabella Alves Amorim de Lima	Norte	Direito
51º	Felipe Elias Menezes	Norte	Direito
52º	Walter Sidney Martins da Silva Filho	Sul	Engenharia Civil
53º	Maria Flávia Costa de Carvalho	Sul	Arquitetura e Urbanismo
54º	Jessyca Matos Ribeiro	Sul	Jornalismo
55º	Loraine Tibursky	EAD	Engenharia Civil
56º	Sammuel Augusto Ramos Pereira	EAD	Gestão Pública
57º	Lucas de Sousa Sena	Norte	Direito

Caso o curso pretendido pelo candidato por ventura não tenha a turma formada, este poderá fazer a opção por uma outra opção de curso que esteja em oferta pelo Centro Universitário IESB.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos.

Conselho Universitário